

DECRETO Nº 778/2025

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Ana Iastremski Winyk	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria De Educação	25/08/2025 à 03/09/2025	2024/2025
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Secretaria De Saúde	15/09/2025 a 29/09/2025	2024/2025
Eliane Sybrux	Agente Comunitário De Saúde	Secretaria De Saúde	02/09/2025 a 11/09/2025	2024/2025
Emerson Costa	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Planejamento	20/08/2025 a 18/09/2025	2023/2024
Franciele Lopes	Agente Administrativo	Secretaria De Educação	15/09/2025 a 29/10/2025	2024/2025
Gilvan Bobato	Controlador Geral	Gabinete	08/09/2025 a 17/09/2025	2022/2023
Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar De Secretaria	Secretaria De Educação	08/09/2025 a 17/09/2025	2024/2025
Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar De Secretaria	Secretaria De Educação	13/10/2025 a 22/10/2025	2024/2025
Paulo Sergio Moreira De Souza	Agente Operacional Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/10/2025 a 13/11/2025	2024/2025
Rafael Kozechen	Estagiário	Secretaria De Assistência Social	08/09/2025 a 30/09/2025	2024/2025
Rodrigo Stocki	Enfermeiro	Secretaria De Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025	2024/2025
Sandra Mara Viana	Agente Administrativo	Secretaria De Educação	01/09/2025 a 20/09/2025	2024/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 26 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal